

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

PROCESSO:	68.219/2021
ENTIDADE:	APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI
DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS:	31/05/2021
DATA EMISSÃO PARECER:	29/06/2021
TOTAL DE REPASSE EM 2020:	R\$ 55.000,00
SANÇÕES APLICADAS:	-

RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.020, repasse através de **Auxílio** à entidade sem fins lucrativos "**APAE - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJATI**", inscrita no CNPJ N° 02.788.612/0001-16, no valor total de **R\$ 55.015,01** (cinquenta e cinco mil, quinze reais e um centavo), conforme **Lei Municipal N° 1.784/20** de 01/10/2020 e **Termo de Colaboração N° 004/2021**.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, no dia **16/11/2020** em parcela única de R\$ 55.015,01 (cinquenta e cinco mil, quinze reais e um centavo), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento as crianças e adolescentes portadoras de deficiências.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 31/05/2021, conforme protocolo através do **Processo N° 68.219/2021**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 0046/2021;

- Cópia do Plano de Trabalho;
- Cópia do Balanço da entidade e CRC do contador;
- Anexo 14 e Cópias de documentos da despesa realizada;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Extratos bancários de Novembro até Dezembro/2020;
- Extratos de aplicação financeira de Novembro até Dezembro/2020;
- Relatório de Atividades Desenvolvidas em 2020;
- CND com validade até 12/05/2021;
- CRF com validade até 03/02/2021;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 18/06/2021;
- Declaração que a OSC não contratou ou remunera servidores públicos em cargo de comissão ou função de confiança;
- Declaração que a OSC não tem como dirigente membro do Poder ou Ministério Público, ou dirigente de Órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental;
- Certidão contendo os nomes e CPFs dos dirigentes e conselheiros da OSC;
- Comprovante da publicação do Balanço da entidade.

Ao analisar documentos recebidos, observamos a falta das seguintes declarações, a saber:

- ✓ Que não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com qualquer órgão da Administração Pública;
- ✓ Que não possui contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 05 anos;
- ✓ Que não tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

DA ANÁLISE

O recurso ora repassado á entidade refere-se **Emenda Parlamentar Fonte 05 conforme SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - Estruturação do Ministério do Desenvolvimento Social - SUAS.**

O recurso entrou nos cofres públicos em 17/08/2020, e em seguida foi elaborado projeto de lei para inserir no Orçamento de 2020, tendo em vista, ser recurso extra, portanto, não estava previsto. Porém, por determinação jurídica, através do Processo nº 64.718/2020, o repasse não foi realizado de imediato, devido Parecer Jurídico, quanto à ilegalidade de repasse a entidade em período eleitoral. Sanado as dúvidas, pudemos repassar os recursos à entidade apenas em Novembro/2020.

Também, demorou-se para a elaboração do Termo de Colaboração, por este motivo, a entidade só prestou contas na data de 31/05/2021.

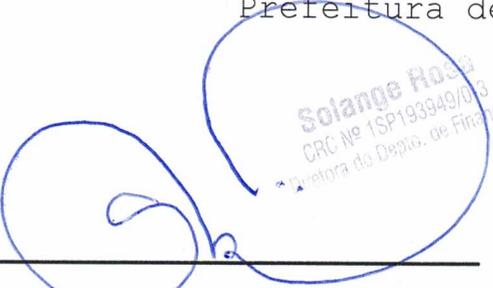
A mesma não receberá nenhuma sanção, quanto à entrega intempestiva da Prestação de contas, devido à causa do atraso na maior parte ser da Administração Pública.

Como o repasse foi efetuado quase no final do Exercício de 2020, a entidade não conseguiu utilizar todo o recurso da emenda parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mais os rendimentos de aplicação financeira. Apenas conseguiu utilizar os recursos para despesas de capital de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil

reais) e referente ao custeio, a mesma pediu prorrogação de prazo para utilização.

Sendo assim o valor de **R\$ 55.015,01** (cinquenta e cinco mil, quinze reais e um centavos), ficou na íntegra para ser utilizado no Exercício de 2.021.

Prefeitura de Cajati (SP), 29 de Junho de 2.021.



SOLANGE ROSA
Diretora do Depto. de Finanças



SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal